



**INDICAÇÃO 258/2021**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente estude a possibilidade de realizar a desapropriação do terreno que pertence a antiga Fábrica Perrela, na área industrial do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, reiterando a indicação de nº 240/2019, como todos sabemos a nossa área industrial é pequena e já estamos quase sem espaço para abrigar novas empresas que queiram se instalar no Município. A referida propriedade está inserida na área industrial e sem utilização há muitos anos, possuindo aproximadamente 29.000 m<sup>2</sup>, espaço este que poderá ser concedidos a outras empresas no futuro, gerando novos empregos e dividendos a cidade.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador – PSDB